## Diário Oficial do **Município 012**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PORTARIA GP Nº. 003/018, DE 09DE JANEIRO DE 2018.

"Reintegração do Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Protocolo sob o nº. 1.262/017.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - REINTEGRAR AO CARGOo servidor LUCAS GOMES LEITElotadona Secretaria Municipal de Administração, onde exercia a função de Guarda Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Janeirode 2018.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 011/018, DE 12 DEJANEIRO DE 2018.

> "Concede Férias oSr.Tobias Santos Queiroze dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1271/018.

### **RESOLVE**:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS oservidorSr.TOBIAS SANTOS QUEIROZIOtado naSecretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12de Janeirode 2018.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

#### Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 012/018, DE 12 DEJANEIRO DE 2018.

> "Concede Férias oSr.Antonio Paulo Silva Rochae dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1263/018.

### **RESOLVE**:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS oservidorSr.ANTONIO PAULO SILVA ROCHA lotadonaSecretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12de Janeirode 2018.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

#### Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 013/018, DE 12 DEJANEIRO DE 2018.

> "Concede Férias oSr.Leandro Dias Nascimento Ruase outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1261/018.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS oservidorSr.LEANDRO DIAS NASCIMENTO RUAS lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Guarda Municipal pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12de Janeirode 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP N°. 015/018, DE 23DEJANEIRO DE 2018.

> "Concede LicençaaoSr.Dione Silva Oliveirae dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1277/018.

### **RESOLVE**:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de particular aos ervidor **DIONE** assuntos de interesse **SILVA** OLIVEIRAlotadonaSecretaria Municipal de Administraçãona função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 23/01/2018 à 23/01/2020.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23de Janeirode 2018.

### Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

#### Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento